



## IMPrensa OFICIAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS-TO

Avenida Brasil - CEP: 77908-000

Aguiarnópolis-TO



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **6042026646**

## SUMÁRIO

### PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO / "REPUBLICAÇÃO" **1**

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

RESULTADO PARCIAL DO PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR **1**

## PREFEITURA MUNICIPAL

### AVISO DE LICITAÇÃO "REPUBLICAÇÃO"

#### PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2026 - SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 264/2026

**OBJETO:** Formalização de ata de registro de preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições prontas tipo marmix e self service, para atender a demanda da Prefeitura municipal de Aguiarnópolis - TO, e demais Secretarias.

**ABERTURA:** 18.06.2026 às 08h00min

**EDITAL:** Disponível no portal da transparência deste município: <https://www.aguiarnopolis.to.gov.br/>, e [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br)

**NOTA:** Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (063) 3454 1120, e pelo e-mail: [cpl.aguiarnopolis@gmail.com](mailto:cpl.aguiarnopolis@gmail.com)

Aguiarnópolis - TO, ao 01 dia de junho de 2026.

Elso Botelho Monteiro

**Pregoeiro**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

### RESULTADO PARCIAL DO PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR

A Comissão Executiva do Programa de Auxílio Financeiro a Estudantes do Ensino Superior, instituída nos termos do Edital n° 001/2026, torna público o **RESULTADO PARCIAL** do Processo Seletivo para concessão de auxílio financeiro a estudantes do ensino superior.

## CANDIDATOS DEFERIDOS

- **Roberta Marques da Silva**
- **Wallacy Gomes de Oliveira**

## CANDIDATOS INDEFERIDOS POR PENDÊNCIAS DOCUMENTAIS

- **Nanda Alves de Assunção** - Motivo: Ausência de documento de identificação com foto, comprovante de renda ou declaração de ausência de renda referente à genitora, em desacordo com os documentos exigidos no item 4.1 do Edital, e apresentação de comprovante de residência em nome de terceiro sem a respectiva declaração de residência exigida pelo item 4.2 do Edital.
- **Michele Silva Araújo** - Motivo: Ausência de comprovação da renda informada referente à genitora, em desacordo com os documentos exigidos no item 4.1 do Edital.
- **Emerson Rodrigues Miranda** - Motivo: Ausência de comprovação da renda do genitor ou apresentação de declaração de ausência de renda, em desacordo com os documentos exigidos no item 4.1 do Edital.
- **Mayza Stephany Leite de Oliveira** - Motivo: Ausência de comprovação de renda, ausência de documentos dos membros do grupo familiar e ausência de comprovante de matrícula, em desacordo com os documentos exigidos no item 4.1 do Edital.
- **Erik Lima Soares** - Motivo: Ausência de comprovação da renda dos membros do grupo familiar informados na inscrição, sem desacordo com o item 4.1 do Edital n° 001/2026, impossibilitando a aferição do atendimento ao requisito previsto no item 3.8 do Edital.
- **Lyviah Fernandes de Brito Nascimento** - Motivo: Ausência de comprovação da renda dos membros do grupo familiar informados na inscrição, sem desacordo com o item 4.1 do Edital n° 001/2026, impossibilitando a aferição do atendimento ao requisito previsto no item 3.8 do Edital.

## CANDIDATOS INDEFERIDOS POR NÃO ATENDIMENTO AOS CRITÉRIOS DO EDITAL E PENDÊNCIAS DOCUMENTAIS

Os candidatos abaixo relacionados foram indeferidos por não atenderem ao requisito previsto no item 3.8 do Edital n° 001/2026, referente ao limite de renda familiar per capita e também possuem pendências documentais:

- **Fernanda Beatriz Aguiar de Sousa:** de acordo com os documentos apresentados, não atende ao requisito previsto no item 3.8 do Edital n° 001/2026, referente ao limite de renda familiar per capita e ausência de comprovação da renda informada referente à irmã integrante do grupo familiar, em desacordo com os documentos exigidos no item 4.1 do Edital.
- **Emilly Aguiar Fernandes:** de acordo com os documentos apresentados, não atende ao requisito previsto no item 3.8 do Edital n° 001/2026, referente ao limite de renda familiar per capita e ausência de comprovação da renda informada referente à irmã integrante do grupo familiar, em desacordo com os documentos exigidos no item 4.1 do Edital.
- **Amanda de Almeida Araújo:** de acordo com os documentos apresentados, não atende ao requisito previsto no item 3.8 do Edital n° 001/2026, referente ao limite de renda familiar per capita.

- **Thawanny Macedo de Souza:** de acordo com os documentos apresentados, não atende ao requisito previsto no item 3.8 do Edital nº 001/2026, referente ao limite de renda familiar per capita.
- **Maria Eduarda de Oliveira Ferreira:** de acordo com os documentos apresentados, não atende ao requisito previsto no item 3.8 do Edital nº 001/2026, referente ao limite de renda familiar per capita.
- **Izabela Vitória Almeida Borges:** de acordo com os documentos apresentados, não atende ao requisito previsto no item 3.8 do Edital nº 001/2026, referente ao limite de renda familiar per capita.
- **Hágadys Jannes Costa Brito:** de acordo com os documentos apresentados, não atende ao requisito previsto no item 3.8 do Edital nº 001/2026, referente ao limite de renda familiar per capita e ausência de comprovante de matrícula, em desacordo com os documentos exigidos no item 4.1 do Edital.

#### **DOS RECURSOS**

Nos termos do item 7 do Edital nº 001/2026, os candidatos poderão interpor recurso no período de 02 de junho de 2026 a 08 de junho de 2026, das 7h às 13h, mediante apresentação do formulário próprio constante do Anexo II do edital, acompanhado da documentação pertinente.

Aguiarnópolis/TO, 01 de junho de 2026.

**LINDALVA PEREIRA DE CARVALHO**

Coordenadora

**IARA GOMES BEZERRA**

Membro

**LORENA FERREIRA DE SOUSA SANTOS**

Membro

#### **ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE AGUIARNÓPOLIS DO TOCANTINS - TO**

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

A Prefeitura Municipal de Aguiarnópolis dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial <https://www.aguiarnopolis.to.gov.br>